

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONSELHO FISCAL - PREVIMPA**

**ATA Nº 06/2023**

**Data:** 08/02/2023

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

| TITULARES |                             | SUPLENTES |                                   |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------|
|           | João Luiz Braga             | x         | Antônio Carlos Gazzola Antonini   |
| x         | Adriano Skrebsky Reinheimer |           | Assis Brasil Olegário Filho       |
|           | -                           |           | Aline Fronckowiak Salis           |
| x         | Allan Santin Garcia         |           | Lucio Antônio Machado Almeida     |
| x         | Mario Sinhorelli Neto       |           | Juliana Manfroi Picetti           |
| x         | Nathalia Kronbauer          |           | Isabel Cristina Guimarães Haifuch |
|           | Adriana Viegas Amorim       | x         | Luciano Coelho Dias               |
| x         | Vinicius Ferreira Sebben    |           | Silvia Helena Tremarin            |

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Relatório de Atividades 2022
2. Resolução 001/2018
3. Ofício Circular TCE

#### 4. Revisão de pendências

#### **Informes e deliberações:**

1. Reunião iniciou-se às 14h10.

2. Debatido o item 5 da ata da semana anterior e, na sequência, o documento foi aprovado. Certificada a presença do conselheiro Luciano na reunião do dia 25/01/2023, ao contrário do registrado na lista de presenças da mesma.

3. Acerca da eleição da mesa, o Presidente manifestou importância de consultar o PREVIMPA sobre a informação que fez parte da Minuta de alteração da Lei Complementar nº 478, de 2002 que leva em conta a certificação do pró-gestão e que restringe a presidência do conselho aos servidores eleitos, sugerindo enviar ofício à Direção-Geral fazendo consulta prévia.

4. O Conselheiro Allan manifestou que devemos focar na resolução das atividades de 2022 e definir se faremos a eleição da mesa, para depois nos atermos às questões legais de composição do conselho, o que teve a concordância dos demais.

5. A Conselheira Nathalia fez um resumo sobre o relatório de atividades que está sendo elaborado e será finalizado em breve. Relatadas as pendências, assinatura no parecer de contratos e envio de processos administrativos.

6. Restou definido que a documentação encaminhada pelo Presidente em 11/01 (plano de trabalho 2023 e proposta de resolução) será abordado após finalizarmos as atividades 2022.

7. Quanto ao parecer de investimentos, o Conselheiro Allan ressaltou a importância de acompanharmos a evolução do patrimônio que, hoje, não cumpriria as obrigações do PREVIMPA, ressaltou que estamos há 2 anos sem atingir a meta atuarial.

8. Deliberou-se pelo envio de convite ao Diretor Fabiano para a próxima reunião para explicar ofício do TCE.

9. A reunião encerrou-se às 15h05.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 15/02/2023, às 14:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 14:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 14:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 15/03/2023, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coelho Dias, Conselheiro(a)**, em 15/03/2023, às 17:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22346064** e o código CRC **571DFE64**.